



DECRETO Nº: 0227 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 017/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 542/2023;

Considerando que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional, a saber, Assistente Social e Psicólogo, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 017/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.

Art. 2º. Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de novembro de 2023.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de novembro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete